



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

**"Solicita ao executivo a construção de área de de lazer, com iluminação na Rua Cecília Meireles, bairro do Jaraguá"**

Senhor Presidente,

**Considerando** que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: **"A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei"**;

**Considerando** que a Carta Magna também prevê no Art. 37º: **"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."**;

**Considerando** que a Lei Federal no 12.527 prevê no Art. 32º: **"Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa"**.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **REQUER** que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor **FELIPE AUGUSTO**, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

A construção de uma área de lazer na área pública da Rua Cecília Meireles, no bairro do Jaraguá, e a sua urbanização são fundamentais para promover o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores locais. Além de oferecer um espaço de convivência e recreação, a iniciativa contribui para a valorização do bairro, fomenta o senso de comunidade e fortalece os laços sociais. A urbanização do local não apenas melhora a estética da região, mas também proporciona condições mais seguras e acessíveis, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo a integração entre os residentes. Dessa forma, investir nesse projeto não apenas atende às necessidades de lazer da população, mas também desencadeia impactos positivos no desenvolvimento social e urbano da comunidade.

Sendo assim, em função da necessidade do serviço, questiono:

1. Existe interesse da administração municipal em realizar, em prioridade, a urbanização e construção de uma área de lazer, com iluminação noturna, na área pública da Rua Cecília Meireles, em frente ao número 164, no Bairro do Jaraguá?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

2. Caso positivo, quando essas obras serão iniciadas?
3. Caso negativo, quais motivos impedem?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

7 de dezembro de 2023.

**Antonino Carlos Soares**

**"Daniel Soares"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360037003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniel Soares** em 07/12/2023 12:12

Checksum: **6295CA8372B5B30B135BEDFEE23C2F0233708BCB94CC110ADBA5A22114937E09**

